

Publicada no Jornal Oficial n.º 234, de 7/9/1961

Processo n.º 388-V

**LEI N. 686** | Dispõe sobre o reajustamento das dotações orçamentárias, autorizando crédito suplementar.  
de 31 de agosto de 1961.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica o Executivo autorizado a efetuar a revisão orçamentária, mediante o reajustamento das dotações que se tornaram insuficientes em consequencia do novo surto inflacionario de preços e serviços, abrindo um crédito adicional de Cr\$ 7.049.300,00, suplementar às seguintes verbas da Despesa:

0 2 2—Material Permanente	Cr\$ 10.000,00
0 2 3—Material de Consumo	26.000,00
0 2 4—Despesas Diversas	2.000,00
0 9 1—Pessoal Variável	128.700,00
0 9 2—Material Permanente	36 000,00
0 9 4—Despesas Diversas	80.700 00
1 1 2—Material Permanente	25.000,00
1 1 3—Material de Consumo	3.000,00
1 2 1—Pessoal Variável	27.600,00
1 2 4—Despesas Diversas	6 000 00
1 3 3—Material de Consumo	153.000 00
1 3 0—Pessoal Fixo	200.000,00
1 3 1—Pessoal Variável	120 000,00
1 3 3—Material de Consumo	15.000,00
2 5 1—Pessoal Variável	6 000,00
2 5 3—Material de Consumo	7.000 00
2 9 4—Despesas Diversas	45.000 00
3 3 0—Pessoal Fixo	8.000,00
3 3 3—Material de Consumo	9.000 00
3 3 4—Despesas Diversas	7.000,00
3 9 2—Construção de Estádios	120.000,00
4 8 4—Despesas Diversas	10 800 00
5 1 3—Material de Consumo	4.000 00
6 3 1—Pessoal Variável	154 300,00
6 3 2—Material Permanente	200.000,00
6 3 3—Material de Consumo	100.000,00
6 3 4—Despesas Diversas	99 200,00
6 3 1—Pessoal Variável	44.200,00
6 3 2—Material Permanente	50 000,00
6 9 2—Material Permanente	61.000,00
8 0 1—Pessoal Variável	35.500 00
8 0 3—Material de Consumo	1 200 00
8 0 4—Despesas Diversas	15.200 00
8 1 1—Pessoal Variável	476.700,00
8 1 4—Despesas Diversas	1.105.000,00
8 2 1—Pessoal Variável	924.000,00
8 2 3—Material de Consumo	200.000,00

8 2 4—Despesas Diversas	946.000 00
8 5 2—Material Permanente	60.000 00
8 5 4—Despesas Diversas	50.000,00
8 7 2—Material Permanente	100 000,00
8 8 2—Material Permanente	200 000,00
8 8 4—Despesas Diversas	250 000,00
8 9 4—Despesas Diversas	6.000,00
8 9 0—Pessoal Fixo	80.000,00
8 9 1—Pessoal Variável	78.100,00
9 0 0—Pessoal Inativo	56 000,00
9 1 4—Despesas Diversas	707.300,00
9 2 4—Despesas Diversas	4.800,00

Artigo 2.º—Ficam efetuadas, no Orçamento da Despesa, as seguintes anulações de verbas.

0 7 0—Pessoal Fixo	Cr\$ 290.000,00
1 2 0—Pessoal Fixo	78.400,00
1 3 0—Pessoal Fixo	64.000,00
2 5 2—Material Permanente	12.400,00
3 2 2—Material Permanente	20.000,00
3 2 3—Material de Consumo	5.000,00
3 2 4—Despesas Diversas	5.000,00
3 3 1—Pessoal Variável	116.600,00
3 3 2—Material Permanente	20.000,00

4 3 1—Pessoal Variável	50 000,00
5 1 1—Pessoal Variável	52.000,00
6 3 0—Pessoal Fixo	100.000,00
6 3 4—Despesas Diversas	25.000,00
6 9 1—Pessoal Variável	350.000 00
6 9 3—Material de Consumo	50 000 00
7 6 4—Despesas Diversas	1 560.000,00
8 0 0—Pessoal Fixo	151.200 00
8 0 4—Despesas Diversas	300.000 00
8 5 1—Pessoal Variável	300.000,00
8 9 1—Pessoal Variável	51.000,00
8 9 2—Material Permanente	150.000,00
8 9 3—Material de Consumo	100.000 00
8 9 4—Despesas Diversas	100.000 00
9 3 4—Despesas Diversas	50 000,00

Artigo 3.º—O crédito adicional autorizado no artigo 1.º será coberto pelos seguintes recursos disponíveis:

a) -l- Cr\$ 1.550.898,00, provenientes de superavit parcial na arrecadação.

b) -l- Cr\$ 4 600.000,00, provenientes das anulações orçamentarias de que trata o artigo 2.º;

c) -l- Cr\$ 898.402,00, provenientes de operações de crédito que neste ato, fica o Executivo autorizado a efetuar, nas condições habituais na praça.

Artigo 4.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 31 de agosto de 1961.

*José Armando Zollner Machado*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente  
Registada no livro das Leis Municipais n. VII, a  
fls. 12 e 12/verso.

*Sergio Altino M. Ribeiro*  
Secretario